

PORTARIA Nº 396 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

**CONCEDE REGIME SUPLEMENTAR AOS
SERVIDORES PUBLICOS MUNICIPAIS**

O Prefeito Municipal de Capão da Canoa, no uso de suas atribuições legais, nos termos do art. 56, inciso IV da Lei Orgânica do Município e art. 37, Capítulo II, da Lei Complementar nº 030, de 13 de outubro de 2011, e;

Considerando o Memorando n.º 435/2025, desta Prefeitura,

Considerando a nomeação de Diretores e Vice- Diretores na Secretaria Municipal de Educação;

RESOLVE

Art. 1º Conceder Regime Suplementar aos Servidores Públicos Municipais, conforme segue:

	Servidor	Matrícula	Escola	Horas
1	Jenifer Nunes Moreira	110.195	EMEI Pingo de Gente	20h
2	Izabel Maria Lopes	204.739	EMEF Iglesias M. Ribeiro	20h
3	Aline Barbosa Ribeiro	119.411	EMEI Carrosel	20h
4	Carolina Duarte da Silva	101.420	EMEI Marieta F. Lessa	20h
5	Ariana Ferreira	111.211	EMEI Mundo Novo	20h
6	Mathias Inacio Scherer	217.287	EMEF Prof. Zilpa M. de Oliveira	20h
7	Maricel Carvalho Matos	108.954	EMEF Mario Curtinove	20h
8	Clélia Eidt	204.562	EMEF Especial Ana Maria Bauer Felício	20h
9	Fernanda Mallman Pereira	51.403	EMEF Cícero da Silva Brogni	20h

PORTARIA N° 396 DE 10 DE FEVEREIRO DE 2026

Art. 2° Esta Portaria entra em vigor na data da sua publicação, retroagindo seus efeitos a data 02 de fevereiro de 2026 até a data 31 de dezembro de 2026.

Capão da Canoa, 10 de fevereiro de 2026.

Registre-se, publique-se

VALDOMIRO NOVASKI
Prefeito Municipal

MARCOS JONES FEIJÓ CARDOSO
Secretário de Gestão, Inovação e Tecnologia

CLEO RÉGIS SOUZA DA SILVA
Procurador Geral

CAPÃO DA CANOA